



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**Retificação nº 01 da CHAMADA PÚBLICA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA, divulga a retificação da Chamada Pública nº 03/2023/PROCEA/UNIR, para selecionar técnicos administrativos em educação (TAE's) do cargo de assistente social com registro no conselho de classe devidamente atualizado visando atuar em processos de análise socioeconômica do CUCA, de forma remota e/ou presencial, através de análise documental.

A presente retificação está relacionada ao **cronograma** constante no cronograma.

**Onde se lê:**

**DO CRONOGRAMA**

Art.15 Das etapas da presente chamada pública estarão regidas pelo seguinte cronograma:

Etapa	Data ou Período
Publicação da Chamada Pública	01/03/2023
Período de recurso a Chamada Pública	02/03/2023 a 03/03/2023
Período de Inscrições	06/03/2023 a 10/03/2023
Divulgação de Resultado Parcial	14/03/2023
Período de recurso ao Resultado Parcial	15/03/2023 a 16/03/2023
Divulgação do resultado final	17/03/2023
Início das atividades	20/03/2023

**Leia-se:**

**DO CRONOGRAMA**

Art.15 Das etapas da presente chamada pública estarão regidas pelo seguinte cronograma:

Etapa	Data ou Período
Publicação da Chamada Pública	01/03/2023
Período de recurso a Chamada Pública	02/03/2023 a 03/03/2023
Período de Inscrições	06/03/2023 a 17/03/2023

Divulgação de Resultado Parcial	21/03/2023
Período de recurso ao Resultado Parcial	22/03/2023 a 23/03/2023
Divulgação do resultado final	24/03/2023
Início das atividades	27/03/2023

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279869** e o código CRC **10CF00CF**.